

A palavra ao povo!

**A questão da Constituinte Soberana
como perspectiva para reconstruir e
transformar o Brasil diante da
crise da instituições**



1984: Praça da Sé (SP)

Sumário

3 - Apresentação

Misa Boito

5 - “Caminhos e descaminhos do processo constituinte brasileiro”

Alessandro Soares, professor de Direito do Mackenzie

6- 1988: Discurso Lula

9 - 2013-2014, o saldo da retomada de luta por uma Assembleia Constituinte Soberana

Markus Sokol

10- A tutela militar

Luiz Eduardo Greenhalgh

11 - Conquistas (poucas) sob ataque cerrado

Roberto Salomão

13 - Mobilizações de massa e Constituinte no Chile e no Peru

Julio Turra

Apresentação

Em debate: a crise das instituições e a Assembleia Constituinte Soberana

O Diálogo e Ação Petista, agrupamento de petistas que se dispõe a “agir como o PT agia”, decidiu em sua plenária nacional de 10 de julho de 2021 – com a participação de 700 militantes – reforçar a luta nas ruas, nas fábricas, nas escolas e nos bairros por “Fora Bolsonaro e seus generais”. Decidiu também, no bojo dessa luta, abrir um ciclo de debates, para o qual convida todos os petistas, sobre a perspectiva de uma Assembleia Constituinte Soberana.

E por quê?

A profunda crise institucional que o país atravessa, agravada a cada dia pelos arroubos bonapartistas do atual presidente, ressalta uma questão que não vem de hoje.

No Brasil, as sucessivas mudanças de regimes foram sempre pactuados pelas classes dominantes, sem que, no exercício da democracia, mesmo da democracia burguesa (como é o caso da Assembleia Constituinte Soberana), a palavra fosse dada ao povo.

Recuperamos neste caderno uma seleção de trechos de um texto de Alessandro Soares sobre as constituições brasileiras.

É por isso que nosso partido, construído nas lutas dos trabalhadores do campo e da cidade, nas lutas populares e estudantis contra a ditadura e por reivindicações concretas, levantava em 1984 a palavra de ordem da Assembleia Constituinte Soberana.

Derrubamos a ditadura pela mobilização da classe trabalhadora, das camadas oprimidas do povo. Recusando-se ao pacto entre as classes dominantes, o PT, protagonista na luta pela Diretas Já, não foi ao Colégio Eleitoral em 1985 e fortaleceu-se.

Em 1986, o partido elegeu 16 deputados para a mal denominada Assembleia Constituinte, que não era soberana. Não passava, na verdade, de

uma “constituinte meia bomba”. A começar pela eleição dos constituintes, feita com as regras vigentes, nas quais a maioria do povo é sub-representada. Problema que, aliás, permanece.

Em 1988, o Congresso funcionava como Constituinte de manhã; à tarde, os congressistas legislavam normalmente. Os 16 parlamentares do PT e alguns de outros partidos vinham da luta que representava o anseio por uma nação soberana, e eram muito minoritários.

É o que se comprova na posição da bancada dos deputados petistas que se negou a votar a favor da Constituição de 1988, posição soberbamente expressa no discurso de Lula – deputado federal mais bem votado em todo o país.

É verdade que, mesmo no quadro de uma Constituinte não soberana – na qual foi gestado o famigerado Centrão, que, com diferenças, sobrevive até hoje –, a força da mobilização dos movimentos populares inscreveu algumas conquistas na Constituição de 1988. Mas a coluna vertebral do regime vigente foi mantida. Daí o voto Não, ousado e fiel aos seus compromissos, da bancada do PT.

Mas, mesmo essas conquistas, ao longo dos 33 anos decorridos, foram sendo sucessivamente anuladas pelas propostas de emendas constitucionais (PECs) aprovadas pelo Congresso.

A ofensiva não para. A PEC 32 (reforma administrativa que avança na destruição dos serviços públicos) e a PEC 460 (que ataca o direito dos povos indígenas à demarcação de terras) estão em discussão no Congresso quando produzimos este caderno.

Vale lembrar que, além de preservar a tutela militar e as instituições, a Constituinte de 1988 manteve eleições para o Congresso Nacional com regras pelas quais a maioria do povo é sub-representada. Basta ver o desequilíbrio no atual Congresso Nacional. Abundam representantes dos latifundiários, dos empresários, dos banqueiros. Dificulta-se a eleição de representantes das classes trabalhadoras, mulheres e negros incluídos, e dos povos indígenas.

Essa questão, da sub-representação da maioria

do povo no Congresso Nacional, foi amplamente debatida no Plebiscito Popular de 2014, construído a partir das mobilizações de 2013, quando a presidente Dilma Rousseff retomou a perspectiva da Constituinte, mas foi solapada por seu vice, Michel Temer, e pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Neste ano em que se completam cinco anos do golpe do impeachment, deve ser reavivada em nossas mentes o papel do Congresso e do STF. Um jogo jogado para cassar um mandato legítimo, sem crime de responsabilidade. Depois do impeachment, veio a perseguição, a condenação e a prisão de Lula, retirando-o das eleições de 2018.

Destaque-se a questão da tutela militar e seus efeitos. No caso de Dilma, a reação das Forças Armadas à instalação da Comissão da Verdade. Lula teve o seu pedido de habeas corpus negado pelo Supremo, em abril de 2018, depois do tuíte do general Villas Bôas para enquadrar o STF, na véspera do julgamento. Disso resultou Bolsonaro, a quem as mesmas instituições fazem vistas grossas diante dos, aí sim, crimes praticados.

Desde o 6º Congresso do PT, em 2017, o Diálogo e Ação Petista retomou no partido a discussão sobre a necessidade da Assembleia Constituinte Soberana.

No 6º Congresso, a proposta do DAP foi aprovada. Era uma maneira de enfrentar o golpe, que jogava luz para a necessidade de romper com as atuais instituições que o patrocinaram. Mas a luta por uma Constituinte ficou na declaração de intenção.

No 7º Congresso do PT, em 2019, o DAP voltou a propor a Constituinte, como forma de armar a luta pelo fim do governo Bolsonaro e a nossa campanha eleitoral em 2018. A emenda foi aprovada. Mas, aí, deixou de ser até mesmo intenção. Na disputa do segundo turno de 2018, ela foi abandonada pelo nosso candidato em entrevista ao Jornal Nacional.

Qualquer trabalhador da cidade e do campo, qualquer negro, qualquer mulher, qualquer jovem, qualquer índio, que hoje sofre as brutais consequências dos governos pós-golpe de 2016,

têm o direito de se perguntar: como estão conseguindo retirar o pouco que conquistamos e avançando ainda mais os ataques?

Nosso partido está chamado a fazer a discussão e a tirar as conclusões que povos em luta, como no Chile e no Peru, tiram: a opressão que nos esmaga não é do governo de plantão, mas de um regime. Esses povos entraram em campo levantando a exigência da Constituinte.

Nossa luta, agora e já, por fora Bolsonaro e seus generais, pode colocar a retomada da reconstrução e transformação do Brasil em um país soberano, com um governo do PT.

Mas a ficha precisa cair. Para que a reconstrução e a transformação sejam duradouras, e não se pulverizem, como está se pulverizando, desde o golpe de 2016, o que conquistamos em 13 anos de governo. É preciso enfrentar o que não enfrentamos nesses mesmos 13 anos.

16 deputados do PT disseram em 1988: *“Com nosso voto, negamos o governo Sarney, a tutela militar e a ordem conservadora que a nova Carta consagra (...) Quando analisada globalmente – e isso orienta o nosso voto ‘não’ – a nova Constituição revela seu caráter conservador, elitista, mesmo para um regime capitalista como o brasileiro (...). A nova Constituição negou a reforma agrária, negou a estabilidade no emprego e negou a liberdade sindical. Não redistribuiu a riqueza produzida nacionalmente, eleva a propriedade privada a direito fundamental da pessoa humana e mantém intocada a tutela militar no país. O PT não poderia aprovar uma Constituição que reconhece às Forças Armadas o poder de intervirem na vida política para ‘garantir a lei e a ordem’”.* (Boletim Nacional do PT, 1988)

33 anos depois, miremo-nos no exemplo desses deputados do PT! E, se recuperarmos os meios, se voltarmos ao governo, vamos transformá-lo em fato. Devolver a palavra ao povo, que é quem pode salvar o povo. Num país cuja tradição é o pacto entre os de cima, devolver a palavra ao povo para romper as comportas da opressão imposta pelas classes dominantes a serviço do imperialismo.

O objetivo do ciclo de debates proposto pelo DAP

é ajudar a “cair a ficha” e a avançar a luta.

Esta caderno, um trabalho coletivo do Comitê Nacional do DAP, é para ajudar nesse combate.

Boa leitura, boa discussão, reforçemos a nossa luta!

Misa Boito

“Caminhos e descaminhos do processo constituinte brasileiro”

Alessandro Soares, professor de Direito do Mackenzie

Breve seleção de trechos

Introdução

(...) Via de regra, processos constituintes se destinam a (re)fundar a ordem jurídico-política do Estado a partir da produção de uma nova Constituição. São processos que se estabelecem como um caminho de acumulação de forças ao longo do qual diversos atores constroem estratégias e ações em busca de uma mudança radical do modelo de sociedade. Em uma configuração originária, refletem momentos de crise que conduzem a rupturas revolucionárias ou golpes de Estado. Nesse sentido, apresentam-se como um rompimento violento em relação à ordem jurídica constitucional ou à estruturação do poder antecedente.

Na elaboração da Carta de 1891 e na de 1934, o Executivo assumiu a tarefa de redigir um pré-projeto, encaminhando-o posteriormente para apreciação dos constituintes. Conforme vimos, havia muitas resistências a esse modelo. Outra possibilidade era criar, no âmbito da própria Constituinte, uma comissão especial formada por alguns de seus membros com a incumbência de apresentar um anteprojeto ao plenário, formato que fora adotado na Constituinte de 1946.

A Constituição de 1891, a primeira da República

Sobre a elaboração da Constituição de 1891, sublinha Faoro: “Em 1889, logo que a República

saiu da quartelada, nomeou-se uma comissão – a Comissão dos Cinco – presidida pelo republicano Saldanha Marinho, republicano desde que seu nome não foi escolhido numa lista para compor o Senado do Império.

Ordenados os projetos, o Governo Provisório, pela pena de Ruy Barbosa, ministro da Fazenda, refundiu o texto, em reunião de ministros e com a aprovação, artigo por artigo, do presidente generalíssimo. Entrou aqui um método ainda hoje em vigor. Não se cogitava dotar o país de instituições reclamadas pelo seu povo, pela sua voz, pela sua deliberação. Cuidou-se principalmente de traduzir canhestamente o modelo norte-americano, adequando-o ao estamento dominante e aos fazendeiros”.

A Constituição de 1946, após a queda da ditadura de Getúlio Vargas

O Congresso teria a responsabilidade de inaugurar a nova ordem constitucional democrática. Nesse cenário, os riscos eram, de alguma maneira, similares aos da situação apontada por Faoro, ao analisar a Constituição de 1946, que também havia sido o produto de um Congresso Constituinte: “O simulacro, dessa forma composto, deu no que deu: a sucata do antigo regime sofreu polimento democrático – democracia, em nossa história, vai sempre entre aspas”.

A Constituição de 1988, ao fim da ditadura policial-militar

Aqueles que ansiavam por uma mudança decisiva em direção a uma democratização política, econômica e social defendiam precisamente o modelo exclusivo de Constituinte. Sabiam que uma Constituinte eleita sob as regras então vigentes tenderia a ser composta de forma predominante por forças oligárquicas e conservadoras, replicando a correlação de forças existente no próprio Congresso. Era preciso, dessarte, adotar medidas capazes de garantir que a Constituinte fosse conformada de modo distinto e apartado dos representantes congressuais, detendo o mandato para restabelecer a ordem constitucional democrática.

Feitas tais considerações, constata-se, sem nenhuma surpresa, que o projeto de emenda enca-

minhado pelo presidente Sarney ao Legislativo adotava a posição por um Congresso Constituinte. É oportuno assinalar que, anteriormente, Tancredo Neves havia se manifestado sobre essa questão nos seguintes termos: “Não vejo como se possa ter dois Poderes legislativos, um constituinte e outro ordinário ao mesmo tempo. Ainda que fosse juridicamente possível, politicamente é inconcebível”.

Importa observar, contudo, que, enquanto esteve em discussão, a proposta das resoluções constitucionais gerou tamanha controvérsia que a bancada do Partido Liberal (PL) ofereceu consulta ao Supremo Tribunal Federal, solicitando que este confirmasse a interpretação de que até a promulgação do novo texto constitucional deveriam ser respeitadas todas as regras da Constituição vigente quanto a possíveis alterações ou reformas. Assim, os deputados e senadores, tão somente no exercício de suas competências congressuais (não constituintes), poderiam emendar a Constituição, respeitando, portanto, nessa hipótese, o quórum de dois terços para a sua aprovação. Em síntese: requer-se-ia ao Supremo que definisse os limites dos poderes da Constituinte.

É nesse sentido que se expressa, por exemplo, o presidente do Supremo Tribunal Federal, Moreira Alves, na abertura dos trabalhos da Constituinte: “Ao instalar-se esta Assembleia Nacional Constituinte, chega-se ao termo final do período de transição com que, sem ruptura constitucional, e por via de conciliação, se encerra o ciclo revolucionário”. Ferreira Filho, em visão retrospectiva, adota a mesma linha de compreensão, afirmando que, na convocação da Assembleia Nacional Constituinte, tivemos a manifestação do poder constituinte derivado, “libertado de limitações materiais e circunstanciais que lhe eram impostas”; logo, a Constituição de 1988 teria sido resultado de uma reforma da Carta Política anterior. Em suma: o poder constituído autorizou o poder constituinte a reordenar o Estado.

Essas teses tinham um significado político inequívoco: a ditadura não estava passando por um momento de queda ou derrubada, e, sim, recuava mantendo posições.

1988: DISCURSO LULA



Constituintes do PT (foto Paula Simas/Agencia F4, acervo da Liderança do PT /CD)

Discurso de Lula proferido na sessão de 22 de setembro de 1988 (intertítulos dos editores)

Senhor presidente, senhoras e senhores constituintes:

Em fevereiro de 1987, quando o Partido dos Trabalhadores chegou ao Congresso Constituinte, não trazia nenhuma ilusão de que poderia, através da Constituição, resolver todos os problemas da sociedade brasileira. Entendíamos, já no dia 16 de novembro de 1986, que a composição da Constituinte não seria uma composição favorável aos projetos políticos da classe trabalhadora brasileira, tampouco seria favorável àqueles que sonharam ter uma Constituição a mais progressista possível.

O Partido dos Trabalhadores apresentou, em março de 1987, um projeto de Constituição que não era, de forma alguma, um projeto socialista. Era o projeto de Constituição nos parâmetros permitidos pelo capitalismo, mas entendíamos que, com o nosso projeto, poderíamos, mesmo dentro do sistema capitalista, minorar o sofrimento da classe trabalhadora brasileira. Passados 18 meses, é importante reconhecer que não apenas o Partido dos Trabalhadores como outras forças progressistas aqui, nesta Casa, se empenharam 24 horas por dia, de segunda a domingo, para que pudéssemos hoje estar votando esta Constituição.

O Partido dos Trabalhadores, com apenas 16 deputados constituintes, trabalhou de forma incansável, na perspectiva de que pudéssemos, até num prazo anterior a este, apresentar à opinião



pública um projeto de Constituição.

É preciso ressaltar que, se isso não foi possível, não se deveu aos setores de esquerda, não se deveu aos setores progressistas que aqui compareceram em todos os chamamentos do presidente Ulysses Guimarães. Comparecemos, na expectativa de que pudéssemos, ainda possivelmente no ano passado, entregar esta Constituição.

Setores conservadores ligados ao Palácio do Planalto, setores conservadores – e até reacionários – ligados ao poder econômico criaram os mais diferentes tipos de embaraços, para que não pudéssemos votar esta Constituição. Mentiras e mais mentiras foram veiculadas através dos meios de comunicação. Tentava-se passar a ideia de que, a partir da promulgação da Constituição, este país iria explodir, este país não iria ter jeito, tal a quantidade de conquistas que a classe trabalhadora havia alcançado.

Os militares continuam intocáveis e os latifundiários festejam

O Partido dos Trabalhadores fez um estudo minucioso, através da sua bancada e da sua direção, e chegou à conclusão de que houve alguns avanços na Constituição; de que houve avanços na ordem social, de que houve avanços na questão do direito dos trabalhadores, mas foram avanços aquém daquilo que a classe trabalhadora esperava acontecesse aqui, na Constituinte.

Entramos aqui querendo 40 horas semanais e ficamos com 44 horas; entramos aqui querendo férias em dobro e ficamos apenas com um terço a mais nas férias; entramos aqui querendo o fim da hora extra ou, depois, a hora extra em dobro, e ficamos apenas com 50%, recebendo menos do que aquilo que o Tribunal já dava. Algumas conquistas consideradas importantes não passaram, nem sequer de perto, para que a classe trabalhadora pudesse ter o sabor e o prazer de festejar essas conquistas.

Sobre a questão da reforma agrária, esta Assembleia Nacional Constituinte teve o prazer de dar aos camponeses brasileiros um texto mais retrógrado do que aquele que era o Estatuto da Terra, elaborado na época do marechal Castello Branco.

Os militares continuam intocáveis, como se fossem cidadãos de primeira classe, para, em nome da ordem e da lei, poderem repetir o que fizeram em 1964, ou o que foi feito agora no Haiti.

O latifundiário brasileiro deve estar festejando, juntamente com o senhor Ronaldo Caiado, a grande vitória dos proprietários de terra que, em cinco séculos, não avançaram um milímetro para entender que a solução para os problemas graves deste país está no dia em que tivermos capacidade para elaborar uma reforma agrária que possa distribuir a terra e, ao mesmo tempo, o Estado garantir os meios.

Poderíamos mencionar, ainda, o anúncio, feito pelo líder do PMDB, de que mais ou menos 200 artigos serão regulamentados por legislação ordinária ou lei complementar. A própria CNI (Confederação Nacional da Indústria) elaborou um documento, possivelmente mais volumoso do que a própria Constituição, mostrando os artigos que, do seu ponto de vista, precisam ser regulamentados por lei ordinária e por lei complementar.

Todos nós, constituintes, sabemos perfeitamente bem que na elaboração das legislações complementar e ordinária teremos um trabalho insano tanto quanto o foi o desta Constituição.

Todos sabemos que teremos eleições em 89, que teremos eleições em 90, e que possivelmente até lá não tenhamos quórum para regulamentar um único artigo de lei previsto na Constituição.

Ressalto dois pontos importantes: a questão da estabilidade no emprego, que todos sonhávamos ou pelo menos uma parte sonhava conquistar. Esta vai ter que ser regulamentada por lei complementar.

Sabemos que apenas os princípios gerais não garantem a efetivação da democracia, que apenas a efetivação de alguns princípios gerais não garantem à classe trabalhadora viver em regime efetivamente democrático. É possível que, dependendo dessa correlação de forças existentes na Constituinte e permanecendo no Congresso, pouca coisa será regulamentada e algumas, possivelmente, serão regulamentadas em prejuízo da classe trabalhadora.

Sabemos que é necessário um trabalho insano de arregimentação do movimento popular. Sabemos que é necessário um trabalho insano de arregimentação do movimento sindical, dos partidos políticos progressistas, para que possamos manter a sociedade permanentemente pressionando o Congresso, para que ele possa regulamentar a legislação em benefício da classe trabalhadora brasileira.

Ainda não foi desta vez que a classe trabalhadora pôde ter uma Constituição

Poderia citar a questão do direito de greve, possivelmente a maior conquista obtida nesta Constituinte. Mesmo assim vai depender da regulamentação do que são categorias essenciais, vai depender de definirmos o que é abuso, porque, dependendo da cabeça política do empresariado brasileiro, a própria decretação de uma greve já pode ser caracterizada como abuso, e todos sabem que a lei ainda existe neste país para punir os fracos, e não os poderosos.

Poderia citar aqui a questão do aviso prévio, que é uma coisa simples, que poderia ter sido definido na Constituinte, entretanto, ainda vai ser definido pela lei e não sabemos quando é que essa lei vai definir o que é a proporcionalidade.

Engraçado que alguns constituintes aleguem que a votação de hoje é apenas uma votação de vírgula, uma votação de passagem, porque o texto já foi votado. Nós, do Partido dos Trabalhadores, entendemos que essa votação é mais importante do que a votação de mérito. Exatamente por entendermos isso que para nós não é apenas uma votação de vírgula ou uma votação de coisas pequenas.

É importante lembrar que determinados constituintes tentam acusar o Partido dos Trabalhadores da mesma forma que na época da Nova República o acusavam, da mesma forma que na época do Plano Cruzado colocaram a Maria da Conceição Tavares para chorar na televisão, depois da fala do governador do Rio de Janeiro, Leonel Brizola, da mesma forma que acusaram o PT por ocasião do Plano Cruzado.

Importante na política é que tenhamos espaço de liberdade para ser contra ou a favor. E o Partido dos Trabalhadores, por entender que a democracia é algo importante – ela foi conquistada na rua, ela foi conquistada nas lutas travadas pela sociedade brasileira –, vem aqui dizer que vai votar contra esse texto, exatamente porque entende que, mesmo havendo avanços na Constituinte, a essência do poder, a essência da propriedade privada, a essência do poder dos militares continua intacta nesta Constituinte.

Ainda não foi desta vez que a classe trabalhadora pôde ter uma Constituição efetivamente voltada para os seus interesses. Ainda não foi desta vez que a sociedade brasileira, a maioria dos marginalizados, vai ter uma Constituição em seu benefício.

Sei que a Constituição não vai resolver o problema de mais de 50 milhões de brasileiros que estão fora do mercado de trabalho. Sei que a Constituição não vai resolver o problema da mortalidade infantil, mas imaginava que os constituintes, na sua grande maioria, tivessem, pelo menos, a sensibilidade de entender que não basta, efetivamente, democratizar um povo nas questões sociais, mas é preciso democratizar nas questões econômicas. Era preciso democratizar na questão do capital. E a questão do capital continua intacta. Patrão, neste país, vai continuar ganhando tanto dinheiro quanto ganhava antes, e vai continuar distribuindo tão pouco quanto distribui hoje.

É por isto que o Partido dos Trabalhadores vota contra o texto e, amanhã, por decisão do nosso diretório – decisão majoritária –, o Partido dos Trabalhadores assinará a Constituição, porque entende que é o cumprimento formal da sua participação nesta Constituinte.

Muito obrigado, companheiros.



2013-2014, o saldo da retomada de luta por uma Assembleia Constituinte Soberana



Presidente Dilma recebe resultado do plebiscito popular

As manifestações de rua, em junho de 2013, que começaram em São Paulo contra o aumento de 20 centavos nos transportes, decidido pela prefeitura do PT (Fernando Haddad) e pelo governo do Estado do PSDB (Geraldo Alckmin), em poucos dias cobriram o país com uma profusão de cartazes com variadas demandas, da mobilidade à educação, saúde etc. A ação inicial dos jovens se expandiu muito além, de forma semiespontânea. Depois, veio a manipulação da pauta “anticorrupção” enviesada pela Rede Globo e por setores da direita.

As gigantescas manifestações de milhões mostraram o fosso entre a representação e os representados. Na escala, elas remontam aos atos do Fora Collor, em 1991-92 e, mais atrás, ao movimento pelas Eleições Diretas Já, em 1984 – quando a bandeira da Constituinte Soberana tremulava na rua.

Na verdade, depois desse auge nos anos 1980, veio uma fase de lutas sociais, até que Lula fosse eleito em 2002. Mas tivemos de esperar até junho de 2013 para que a questão não resolvida da Constituinte voltasse ao debate nacional. Ou porque vários setores políticos acreditaram que a eleição à presidência resolveria, ou porque simplesmente se acomodaram ao credo da “constituição-cidadã” da dita Constituinte de 1988 (na verdade, Câmara e Senado eleitos pela mesma

regra).

Mas, em 2013, as ruas – até com o cerco físico do Congresso – puseram na ordem do dia um conjunto de reformas sociais e a reforma política, com uma profundidade que só uma Assembleia Constituinte poderia fazer.

Após algumas semanas, a então presidente Dilma Rousseff, do PT, em cadeia nacional de televisão, propôs um plebiscito pela convocação de uma “Constituinte específica para fim de reforma política”. Mas, apunhalada pelo seu vice-presidente, Michel Temer, do PMDB, que, juntamente com o presidente do Supremo Tribunal Federal, vieram a público solapar a proposta, Dilma recuou em 24 horas. Limitou o plebiscito a uma reforma política (sem Constituinte), e nem isso o Congresso Nacional aceitou.

Consolidou-se o sentimento de que com esse Congresso não dá, esta Câmara de Deputados e este Senado não farão as mudanças, e se viu o papel do Supremo Tribunal Federal, conservador das instituições das quais ele próprio é parte. Quando o terceiro poder, a Presidência da República, quis avançar uma reforma parcial, foi bloqueado pelo conservadorismo dos outros dois, secundados pelo capital internacional e pela mídia, e desprezado pela extrema esquerda (PSTU e PSOL).

É um sistema resistente a mudanças, chamado de “presidencialismo de coalizão” – o presidente governa graças a uma coalizão no Congresso –, e também um balcão de negócios. A sua base é a estabilidade dos negócios em geral, isto é, o “mercado”. O sistema recusa a reforma agrária, a democratização da mídia, o estabelecimento da soberania, com as reestatizações estratégicas, a reforma urbana, o fim da tutela militar e a desmilitarização das PMs, a reforma do Judiciário. Opõe-se a libertar o orçamento da dívida pela estatização dos bancos, à igualdade para as mulheres e para os negros, à demarcação das terras indígenas e à titulação dos quilombolas.

O sistema está podre, mas resiste. Após o golpe que depôs Dilma, a própria ascensão de Bolsonaro é uma expressão da rejeição ao sistema político, mas capturada pelas forças da ordem secular que resiste. É com isso que uma Constituinte deve terminar.

“Você é a favor de uma Constituinte Soberana e Exclusiva do Sistema Político?”

7.754.436 respondem e votam no Plebiscito Popular

Em 2013, já depois do recuo de Dilma, o Datafolha apurou que 73% do povo era favorável a uma Constituinte. Nunca mais uma pesquisa fez a pergunta. Mas, em novembro daquele ano, a ideia de um plebiscito popular foi lançada e trabalhada por mais de 400 entidades, com o apoio do PT. Teve êxito. Por meio de comitês de base em todos os estados, a campanha envolveu milhares de militantes, que garantiram 20 mil urnas para colher os votos em praças, escolas, locais de trabalho e paróquias.

Na consulta, ao longo da semana de 1 a 7 de setembro de 2014, votaram Sim 97% (mais de 7,5 milhões de brasileiras e brasileiros), enquanto 2,57% (199 mil) disseram Não. A participação de 8 milhões de pessoas foi um resultado histórico, apesar do boicote da grande imprensa, de ações contrárias do PMDB, da cúpula da Igreja Católica e de governos estaduais do PSDB (em São Paulo, proibiu a coleta de voto em escolas), incluído aí o boicote dos esquerdistas.

No dia 13 de outubro, o resultado foi entregue em Brasília à presidente Dilma Rousseff, que assumiu um compromisso. A Constituinte entrou no debate dos últimos dias da campanha do segundo turno eleitoral. Um projeto de decreto legislativo no Congresso Nacional reuniu o compromisso de apoio de 181 parlamentares para um plebiscito oficial a respeito. Mas, depois de eleita, Dilma não mais falou do assunto. Seu vice era o mesmo Michel Temer, e o resto da história é conhecida.

O balanço não é negativo, é positivo. A luta por uma Constituinte Soberana – desde o golpe militar da Proclamação da República, nunca houve em nossa história! – voltou então à agenda, e foi adotada por várias organizações populares. Ficou um saldo.

Estamos entre os que, com o Diálogo Petista, à época, sustentamos que uma Constituinte Soberana deve ser uma assembleia unicameral (sem Senado), proporcional (um eleitor, um voto; hoje isso é distorcido), com financiamento público ex-

clusivo (coibindo o poder econômico) e voto em lista pré-ordenada (contemplando a representação de mulheres, negros, jovens e LGBT nos partidos, além dos povos indígenas merecerem cota à parte).

Com tudo e por tudo, inclusive à luz da experiência recente do continente, muito mais gente pode integrar este instrumento na luta pela emancipação do povo trabalhador.

Rebatizados, em 2013-14, como Diálogo e Ação Petista, nós lutamos para que o PT readotasse a bandeira da Constituinte no 6º Congresso do PT, em 2017. De fato, ela deve estar na cabeça da transformação que vai emergir do fim do atual governo Bolsonaro. O quanto antes for, melhor será. Não há outro caminho para a justiça social e a soberania nacional.

Markus Sokol



A tutela militar



General Villas Boas @Gen_VillasBoas · 3 de abr de 2018

Nessa situação que vive o Brasil, resta perguntar às instituições e ao povo quem realmente está pensando no bem do País e das gerações futuras e quem está preocupado apenas com interesses pessoais?



General Villas Boas @Gen_VillasBoas

Asseguro à Nação que o Exército Brasileiro julga compartilhar o anseio de todos os cidadãos de bem de repúdio à impunidade e de respeito à Constituição, à paz social e à Democracia, bem como se mantém atento às suas missões institucionais.

8:39 PM · 3 de abr de 2018



56,3 mil 29,3 mil Copiar link para o Tweet

Recado do general na véspera do julgamento do HC de Lula pelo Supremo

Daqui por diante, em algum momento – e mais cedo do que se pensa –, vamos ter de convocar uma Assembleia Constituinte para erguer novamente as instituições do Estado brasileiro, destruídas pelo bolsonarismo.

Assembleias constituintes são a forma clássica que as nações têm encontrado para solucionar os impasses político-institucionais.

Ninguém discute o governo de destruição nacional – jurídica, política, econômica e social – que Bolsonaro e seus generais estão aprofundando no país.

O pacto social decorrente da Constituição Federal (CF) de 1988 já não consegue evitar a ruptura institucional que ocorre desde o golpe de 2016 contra Dilma Rousseff até agora com o governo do miliciano fardado de capitão, com seus milhares de militares ocupando cargos de confiança em todos os órgãos governamentais, como cupins a corroer o Estado brasileiro.

A luta pela Constituinte não será fácil, porque esses militares não vão querer abrir mão dos privilégios que usufruem atualmente, em grande medida garantia dada pela CF de 1988.

Não será fácil, mas é necessária. Inclusive para acabar com a tutela dos militares sobre a política brasileira, que inibe nosso desenvolvimento e restringe nossa soberania.

Se formos refletir bem, a rigor, a rigor mesmo, essa tutela vem desde a Proclamação da República, com Deodoro e Floriano, passando pelo governo autoritário de Vargas, com Filinto Müller, escancarando nos 21 anos do golpe militar de 1964, com Castello Branco, Costa e Silva, Garrastazu Médici, Geisel e Figueiredo, para chegar ao atual governo genocida.

Não se desconhece que, a partir de 1988, passou a vigorar no país um pacto, consolidado na Constituição, que, embora tendo incorporado conquistas em função da pressão do movimento popular, se mostrou insuficiente para conter o golpe ilegal de 2016 contra Dilma, a prisão ilegal de Lula e o cerco ilegal e permanente que se faz ao PT, às esquerdas e aos movimentos sociais brasileiros. Todas essas ilegalidades contaram com a participação ativa do estamento militar. A Constituição de 1988 manteve a tutela militar, um dos motivos pelos quais a bancada do PT votou contra.

E pior. Essa volta escancarada de agora dos militares ao controle político do Estado brasileiro é gerida pelo setor mais reacionário, mais repressivo, mais violento: a extrema direita de viés fascista representada por Bolsonaro e seus sequazes fardados. Autoritários. Arbitrários. Prepotentes. Optantes pela ditadura militar e dela saudosistas. Sabedores que, para a garantia de seus privilégios, nada melhor do que um regime de exceção, que tentam implantar a todo momento.

No tocante aos militares, a Constituinte Soberana é necessária para redefinir o papel das Forças Armadas e revogar o artigo 142 da atual Constituição, que mantém essa tutela.

É necessária para dizer que as Forças Armadas não podem se arvorar em querer ser poder moderador da nação; para dizer que os crimes cometidos por militares contra o povo brasileiro são imprescritíveis; para assegurar que estejam proibidos de fazer política e que, se quiserem fazer, deverão passar para a reserva e cumprir rigorosa quarentena; para garantir que não tenham privilégios, nem vantagens salariais exorbitantes e incompatíveis com os demais servidores públicos; e, principalmente, que devem obediência ao poder civil.

Essas tarefas, que são necessárias – e cada vez mais urgentes –, somente poderão ser levadas adiante e até o fim por uma Constituinte, livre e soberana, consciente de que não vai haver democracia no Brasil enquanto durar essa malfadada tutela militar que vem desde o início da República até agora, fazendo com que nosso país seja entregue ao cupim da servidão, da subserviência, do compadrio, das milícias, das rachadinhas familiares – enfim, disso tudo que está aí – e que nos destrói.

Luiz Eduardo Greenhalgh



Conquistas (poucas) sob ataque cerrado



Manifestações contra privatizações do governo FHC

A Constituição de 1988, chamada de “cidadã” pelo presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães (denominação incautamente adotada depois por

muitos), apesar de não ter realizado nenhuma reforma profunda nas instituições herdadas da ditadura militar, continha algumas poucas conquistas, obtidas com muita luta dos trabalhadores. Essa luta encontrou eco na reduzida bancada constituinte do PT (16 deputados).

Passados 33 anos, conquistas e direitos foram solapados, quando não extintos, num processo que atingiu o auge após o golpe da cassação do mandato da presidente Dilma: governos Temer e Bolsonaro.

Direitos sociais e trabalhistas

Emendas constitucionais aprovadas nos governos Itamar Franco, FHC, Lula (inclusive) e agora Bolsonaro alteraram as regras para a aposentadoria, aumentando o tempo de contribuição e a idade mínima para se aposentar. No governo FHC foi criado o “fator previdenciário”, uma fórmula que combina tempo de contribuição e idade mínima, e permite reduzir o valor da aposentadoria.

Em 2016, Temer conseguiu incluir na Constituição a Emenda Constitucional 95, oriunda da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que recebeu muito justamente o epíteto de “PEC da morte”. A emenda congela por 20 anos os investimentos sociais. Os serviços públicos, que já eram deficientes, sofreram um golpe profundo, o que teve consequências funestas com a pandemia iniciada em 2020. E a situação só tende a piorar, pois a população cresce, e a necessidade de serviços públicos, idem.

Bolsonaro, como não poderia deixar de ser, patrocinou duros ataques a direitos e conquistas. Sua reforma da Previdência, aprovada pelo Congresso em 2019, fixa como idade mínima para aposentadoria 62 anos (mulheres) e 65 anos (homens), reduz o valor dos benefícios e aumenta o valor das alíquotas de contribuição. Essa reforma foi seguida por vários estados, inclusive alguns governados pelo PT.

Já a reforma trabalhista, a pretexto de criar empregos, acaba com direitos históricos dos trabalhadores, como 13º salário e férias remuneradas, pagamento de metade do salário mínimo, além de limitar a fiscalização das empresas. Mas a Medida Provisória (MP) 1045, que aprofundava a reforma trabalhista, foi rejeitada pelo Senado em setembro, numa séria derrota de Bolsonaro.

A proposta de reforma administrativa de Bolson-

aro (PEC 32), ao contrário do que apregoa, não combate os supersalários. A grande maioria dos servidores públicos das três esferas ganha muito pouco. A pequena minoria que recebe altos salários é justamente a parcela que fica de fora da reforma: juizes, desembargadores, políticos e militares. Mas o objetivo real da proposta é reduzir salários, facilitar demissões e escancarar a porteira para as terceirizações no serviço público.

Estatais e soberania nacional

Desde a promulgação da atual Constituição, várias emendas atingiram seriamente a soberania nacional e as empresas estatais.

O governo FHC foi o responsável por várias dessas medidas. Sua sanha privatista levou à aprovação em ritmo acelerado da quebra dos monopólios estatais do petróleo e gás, telecomunicações e navegação de cabotagem. Várias estatais foram privatizadas, como a Ultrafértil, reestatizada no governo Dilma e fechada por Temer. Coube também a FHC a permissão para que empresas estrangeiras participem de concessões.

A privatização de empresas estatais prosseguiu quase sem freios. Bancos, empresas de telefonia e outras áreas foram atingidos. Com Bolsonaro, foi a vez da Eletrobras e dos Correios (nesse caso, ainda por ser concluída). Refinarias da Petrobras também estão na mira.

O que vem pela frente?

Os ataques às poucas conquistas inseridas na Constituição de 1988 vão continuar. Além dos direitos sociais e trabalhistas e da soberania nacional, são também alvos os itens especificamente relativos às mulheres, a indígenas e a quilombolas.

Não se trata apenas de Bolsonaro, visto que as medidas encaminhadas pelo atual presidente raramente encontram alguma resistência por parte do Congresso e do Supremo Tribunal Federal. A crise institucional não afeta o acordo geral dos três Poderes em torno da mesma agenda econômica e social.

A Assembleia Constituinte Soberana, que dê voz e poder de decisão ao povo, à grande maioria da população, sem tutela militar, é o caminho para a verdadeira democracia política.

Roberto Salomão



Mobilizações de massa e Constituinte no Chile e no Peru



Manifestação em Santiago do Chile

No período anterior à pandemia da Covid-19, e em meio a ela, mobilizações ocorridas no Chile e no Peru colocaram na ordem do dia a necessidade de uma Assembleia Constituinte Soberana para a reconstrução da nação oprimida pelo imperialismo, diante da falência, aos olhos de amplos setores do povo, de suas instituições políticas (partidos, instituições e poderes de Estado).

Não se trata aqui de retomar as experiências das constituintes convocadas por Hugo Chávez na Venezuela, em 1998, por Evo Morales na Bolívia, em 2005, ou por Rafael Correa no Equador, em 2007. Nesses casos, governos recém-eleitos, com discursos anti-imperialistas, lançaram mão de constituintes para “mudar as regras do jogo” e fazer reformas, mais ou menos exitosas, e que hoje estão em perigo. Relembremos apenas que a eleição de Lula em 2002 não veio acompanhada de “mudanças na regra do jogo”, e os governos do PT (Lula e Dilma) se deram nos marcos das instituições “recauchutadas” pela Constituição de 1988 – “pacto das elites que preservou a tutela militar”, como disse o próprio PT à época de sua aprovação.

Foi o estalido social no Chile em outubro de 2019 que recolocou, a partir de mobilizações das massas, a questão da Constituinte, retomada no Peru no processo que antecedeu o triunfo eleitoral de Pedro Castillo em abril de 2021.

As mobilizações que explodiram no Chile se deram por fora dos partidos políticos tradicionais (inclusive os de esquerda) e até mesmo das organizações sindicais, expressando um rechaço do povo ao sistema político e econômico existente, o que aparecia nos gritos “*que se vayan todos!*” (“fora todos!”). O seu fermento foi a degradação imposta às condições de vida e trabalho da maioria do povo, o que tem como pano de fundo a crise de todo o sistema capitalista mundial acelerada a partir de 2008 (crise do *subprime* nos Estados Unidos). Assim, não é casual que o “fora todos” tenha aparecido em países tão distintos como a Argélia, o Líbano, a França (“coletes amarelos”), além do próprio Chile.

A pandemia foi e é utilizada por todos os governos a serviço do capital para atacar ainda mais os trabalhadores e povos, seus direitos sociais e condições de vida, o que cria o terreno para novos “estalidos”, como se viu nos próprios Estados Unidos (“vidas negras importam”) e mais recentemente na Colômbia (40 dias de “*paro nacional*” contra o governo Iván Duque).

No Chile, as massas nas ruas colocavam em questão toda a ordem constitucional herdada da ditadura Pinochet, mantida intocada durante 30 anos por governos da *Concertación* (aliança entre o Partido Socialista e a Democracia Cristã) e da direita (Sebastián Piñera) que se alternaram no poder.

Curiosamente, foi a partir de um pacto entre os partidos institucionais repudiados pelas massas – o chamado “Pacto pela Paz” – que se propôs um plebiscito sobre a convocação de uma Convenção Constitucional que faria uma nova Constituição. A primeira reação da “Unidade Social”, frente de organizações sindicais, populares e políticas constituída no bojo do “estalido social”, foi denunciar o “Pacto pela Paz” como uma manobra para preservar o governo Piñera, que estava nas cordas.

Mas, no início de 2020, chegou a Covid-19, com

o governo decretando lockdown com tropas nas ruas. As lideranças do movimento resolveram mudar de tática e chamar à participação no plebiscito (que teve 80% dos votos a favor da Constituinte). As eleições para a Convenção Constitucional confirmaram o rechaço aos partidos tradicionais (de direita e de esquerda), com a maioria dos constituintes tendo sido eleitos em listas de independentes, e a direita com apenas 20% dos votos.

As instituições rechaçadas nas ruas continuam, porém, funcionando. Há eleições para a Presidência e para o Congresso em novembro próximo. A Constituinte – ainda que tenha abolido a regra dos 2/3 do “Pacto” que daria poder de veto à direita – não é soberana, pois não detém todo o poder, e a heterogeneidade dos “independentes” não resolve a questão da necessária representação fiel aos interesses da classe trabalhadora e da maioria oprimida do povo.

No Peru, em plena pandemia, brotaram mobilizações de jovens e trabalhadores rurais ecoando o “fora todos”, ao mesmo tempo que, em marchas puxadas pela central sindical CGTP, se levantava a exigência de Constituinte, diante de um sistema político apodrecido, um país em bancarrota e a queda sucessiva de três presidentes num mesmo mandato (PPK, Vizcarra e Merino). É nesse quadro que o “azarão” Pedro Castillo obtém cerca de 20% dos votos no 1º turno com um programa centrado na convocação de uma Constituinte – contra a atual, imposta no golpe de Fujimori com apoio militar em 1993 – e no atendimento às reivindicações urgentes do povo.

Diante da crise dos partidos institucionais (a candidata apoiada pelo Foro de São Paulo, Veronika Mendoza, obteve 7% dos votos), sobrou como oponente de Castillo a extrema direita de Keiko Fujimori, com 14% dos votos. Castillo, como se sabe, ganhou o 2º turno de forma apertada, com o país polarizado.

A batalha atual no país vizinho é, desde as bases das organizações sindicais e populares, recolher 2,5 milhões de assinaturas para a convocação de um plebiscito pela Constituinte, numa situação em que o partido de Castillo, Peru Livre, tem 37 dos 150 congressistas e sofre pressões de todo o tipo para abandonar seus compromissos eleito-

rais.

Como se vê, nada ainda está resolvido, e será a luta de classes que determinará os resultados desses processos em curso. Em todo o caso, a exigência de “dar a palavra ao povo” por meio de uma Constituinte Soberana, com poderes para reconstruir a nação e atender às reivindicações urgentes de sua maioria, rompendo com o jugo imperialista, permite a centralização da luta para acabar com um sistema de opressão e exploração brutal das massas, em benefício exclusivo de grandes grupos econômicos ligados ao imperialismo, ele também em crise. Só o povo libertará o povo.

Julio Turra



Recepção a Pedro Castillo em Ayacucho, em 29 de julho
(Foto El País)

Participe do Ciclo de Debate!

Venha discutir com os grupos de base do Diálogo e Ação Petista.

Vamos discutir e vamos seguir organizando a luta para “agir como o PT agia”!

A isto se propõe o DAP e todos serão bem vindos nesta luta.



DIÁLOGO E
AÇÃO PETISTA 

   **dapbrasil**

www.petista.org.br